



PORTARIA Nº 10.377, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento a Conselheiro Tutelar, a título de desincompatibilização para as eleições municipais de 2020.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento ao Conselheiro Tutelar Sergio Saito Filho, a título de desincompatibilização do seu respectivo cargo, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 64/90 e Lei 9.504, de 30.09.97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de agosto de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos